Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 30 de junho de 2026

Ref.: Relatório nº 268E5-042-PB

Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	3
Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	5
Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2026	13

Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos administradores e acionistas da
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("Companhia") referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 "Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade"). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo como a NBC TG 21.

São Paulo, 21 de agosto de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Caldeirão Grande | GTB62607

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

Ativo

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	5	150	8.675	19.994
Contas a receber de clientes	5	-	-	30.959	19.266
Impostos e contribuições a recuperar		1.624	1.115	1.712	1.116
Adiantamentos a fornecedores		-	-	330	273
Dividendos a receber	9	522	522	-	-
Estoques de peças para manutenção das usinas		-	-	519	673
Despesas pagas antecipadamente		-	34	1.399	346
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	16.265	9.155	16.268	9.155
Partes relacionadas	9	152.692	152.692	-	-
		171.108	**163.668**	**59.862**	**50.823**
Ativo não circulante mantido para venda (Ativo imobilizado)		**-**	**-**	**2.384**	**2.384**
Total do ativo circulante		**171.108**	**163.668**	**62.246**	**53.207**
Ativo não circulante					
Contas a receber de clientes	5	-	-	17.603	51.896
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	66.687	28.739	66.687	28.739
Impostos e contribuições a recuperar		-	563	-	563
Partes relacionadas	9	610.125	709.998	5.951	14.268
		676.812	**739.300**	**90.241**	**95.466**
Investimentos	13	26.104	21.566	-	-
Imobilizado	7	2	240	625.944	648.110
Intangível	8	-	-	783	1.028
Ativo de direito de uso	12	-	-	29.584	30.272
		26.106	**21.806**	**656.311**	**679.410**
Total do ativo não circulante		**702.918**	**761.106**	**746.552**	**774.876**
Total do ativo		**874.026**	**924.774**	**808.798**	**828.083**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

Passivo e patrimônio líquido

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Passivo circulante					
Fornecedores	10	733	630	12.723	12.133
Salários e encargos sociais a pagar		2.064	2.222	2.064	2.222
Debêntures	11	85.350	82.510	85.350	82.510
Partes relacionadas	9	1.637	975	7.150	4.925
Impostos e contribuições a recolher		45	30	1.533	1.228
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	2.899	2.854
Arrendamentos	12	-	-	3.498	3.446
Licenças ambientais de instalação e operação		-	-	557	567
Dividendos a pagar	15.b	10.166	10.166	10.166	10.166
Outras contas a pagar		327	-	327	-
Total do passivo circulante		**100.322**	**96.533**	**126.267**	**120.051**
Passivo não circulante					
Fornecedores	10	-	-	631	631
Debêntures	11	411.514	438.515	411.514	438.515
Arrendamentos	12	-	-	31.411	31.212
Licenças ambientais de instalação e operação		-	-	134	401
Impostos e contribuições diferidos		-	-	1.580	1.359
Provisão para perda em investimentos	13	127.550	155.962	-	-
Provisão para desmantelamento	14	-	-	2.621	2.150
Total do passivo não circulante		**539.064**	**594.477**	**447.891**	**474.268**
Patrimônio líquido	15				
Capital social		198.449	198.449	198.449	198.449
Reserva de lucros		36.191	35.315	36.191	35.315
Total do patrimônio líquido		**234.640**	**233.764**	**234.640**	**233.764**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**874.026**	**924.774**	**808.798**	**828.083**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora				Consolidado			
	Notas	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Receita operacional líquida	**16**	**-**	**-**	**-**	**-**	**82.661**	**86.971**	**131.432**	**132.155**
Custos dos serviços		**-**	**-**	**-**	**-**	**(50.359)**	**(52.399)**	**(91.460)**	**(87.867)**
Custos de operação	17	-	-	-	-	(10.829)	(6.254)	(18.300)	(11.990)
Depreciação do imobilizado	7	-	-	-	-	(10.571)	(10.704)	(21.219)	(21.400)
Depreciação do ativo de direito de uso	12	-	-	-	-	(609)	(343)	(954)	(687)
Amortização do intangível	8	-	-	-	-	(121)	(126)	(242)	(251)
Compra de energia elétrica	18	-	-	-	-	(24.338)	(31.592)	(42.972)	(46.800)
Encargos de uso da rede elétrica	19	-	-	-	-	(3.891)	(3.380)	(7.773)	(6.739)
Lucro bruto		**-**	**-**	**-**	**-**	**32.302**	**34.572**	**39.972**	**44.288**
Outras receitas (despesas) operacionais		**28.479**	**25.951**	**32.143**	**30.958**	**180**	**(3.802)**	**(1.286)**	**(7.059)**
Serviços de terceiros		(13)	(44)	(36)	(92)	(139)	(888)	(919)	(1.684)
Despesas administrativas		(507)	(1)	(770)	(1)	195	(495)	(251)	(856)
Despesas com pessoal		-	-	-	-	-	(2.127)	-	(4.065)
Despesas com viagem		-	-	-	-	91	(169)	(105)	(320)
Depreciação do imobilizado	7	(1)	-	(1)	(1)	(5)	(5)	(11)	(10)
Impostos e taxas		-	-	-	-	(1)	(85)	-	(91)
Outras receitas (despesas) operacionais		1	20	-	20	39	(33)	-	(33)
Resultado de equivalência patrimonial	13	28.999	25.976	32.950	31.032	-	-	-	-

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora				Consolidado			
	Notas	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras		**28.479**	**25.951**	**32.143**	**30.958**	**32.482**	**30.770**	**38.686**	**37.229**
Resultado financeiro	**20**	**(18.316)**	**(14.976)**	**(31.267)**	**(32.217)**	**(19.321)**	**(16.936)**	**(33.041)**	**(34.039)**
Receitas financeiras		1.873	2.126	3.296	3.503	2.597	2.503	4.667	4.679
Despesas financeiras		(20.189)	(17.102)	(34.563)	(35.720)	(21.918)	(19.439)	(37.708)	(38.718)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**10.163**	**10.975**	**876**	**(1.259)**	**13.161**	**13.834**	**5.645**	**3.190**
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	-	-	-	-	(2.998)	(2.859)	(4.769)	(4.449)
Lucro (prejuízo) do período		**10.163**	**10.975**	**876**	**(1.259)**	**10.163**	**10.975**	**876**	**(1.259)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora e Consolidado			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Lucro (Prejuízo) do período	**10.163**	**10.975**	**876**	**(1.259)**
Total dos resultados abrangentes do período	**10.163**	**10.975**	**876**	**(1.259)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social	Reserva de lucros		Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de lucros a realizar		
Em 31 de dezembro de 2024		**198.449**	**2.679**	**17.007**	**-**	**218.135**
Dividendos adicionais propostos	**-**	-	-	(17.007)	-	**(17.007)**
Prejuízo do período		-	-	-	(1.259)	**(1.259)**
Em 30 de junho de 2025		**198.449**	**2.679**	**-**	**(1.259)**	**199.869**
Em 31 de dezembro de 2025		**198.449**	**4.819**	**30.496**	**-**	**233.764**
Lucro do período		-	-	-	876	**876**
Em 30 de junho de 2026		**198.449**	**4.819**	**30.496**	**876**	**234.640**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
		Semestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em
	Notas	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**876**	**(1.259)**	**5.645**	**3.190**
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos tributos com o fluxo de caixa					
Depreciação do ativo imobilizado	7	1	1	21.230	21.410
Depreciação do ativo de direito de uso	12	-	-	954	687
Amortização do intangível	8	-	-	242	251
Juros sobre debêntures	11 e 20	16.025	18.121	16.025	18.121
Atualização financeira sobre debêntures	11 e 20	17.153	17.062	17.153	17.062
Apropriação (amortização) de custos sobre debêntures	11 e 20	320	290	320	290
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento	14 e 20	-	-	1.068	917
Ajuste a valor presente – provisão para desmantelamento	14 e 20	-	-	(597)	(655)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	20	-	-	146	126
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	20	-	-	74	10
Ajuste a valor presente – passivo de arrendamentos	12-20	-	-	1.788	1.847
Atualização financeira – passivo de licença ambiental de operação	20	-	-	-	39
Ajuste a valor presente – passivo de licença ambiental de operação	20	-	-	39	39
Resultado de equivalência patrimonial	13	(32.950)	(31.032)	-	-
		1.425	**3.183**	**64.087**	**63.334**
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		-	-	22.600	(4.073)
Conta Ressarcimento de Energia a receber – CCEE		54	2.089	-	-
Impostos e contribuições a recuperar		-	-	(238)	1.892
Adiantamentos a fornecedores		-	-	(57)	(186)
Estoque de peças para manutenção das usinas		-	-	154	(183)
Outras contas a receber		34	-	(1.053)	(585)
Partes relacionadas		(1.261)	-	8.317	9
		(1.173)	**2.089**	29.723	(3.126)
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores		103	-	590	6.797
Impostos e contribuições a recolher		15	31	306	791
Salários e encargos sociais		(158)	-	(158)	-
Partes relacionadas		662	-	2.225	(154)
Impostos e contribuições diferidos		-	-	-	7
Outras contas a pagar		327	-	327	-

Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)

		Controladora		Consolidado	
		Semestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em	Semestre findo em
	Notas	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
		949	**31**	**3.290**	**7.441**
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**1.201**	**5.303**	**97.100**	**67.649**
(-) Juros sobre debêntures pagos	11	(17.596)	(19.699)	(17.596)	(19.699)
(-) Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(4.519)	(3.968)
Fluxo de caixa líquido originado (consumido pelas) das atividades operacionais		**(16.395)**	**(14.396)**	**74.985**	**43.982**
Atividades de investimento					
Aquisição de ativo imobilizado	7	-	-	(24)	(1.171)
Aquisição de intangível	8	-	-	3	-
Baixa de ativo imobilizado	7	237	-	960	-
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	-	(45.058)	(3.554)	(45.061)	(3.554)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento		**(44.821)**	**(3.554)**	**(44.122)**	**(4.725)**
Atividades de financiamento					
Pagamento de debêntures - principal	11	(40.063)	(38.422)	(40.063)	(38.422)
Pagamento de passivo de arrendamentos	12	-	-	(1.803)	(1.504)
Pagamento de passivo de licença ambiental de operação		-	-	(316)	(221)
Dividendos pagos		-	(2.876)	-	(2.876)
Partes relacionadas	9	101.134	59.439	-	-
Fluxo de caixa líquido originado (consumido pelas) das atividades de financiamento		**61.071**	**18.141**	**(42.182)**	**(43.023)**
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa		**(145)**	**191**	**(11.319)**	**(3.766)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		150	1.711	19.994	18.483
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho		5	1.902	8.675	14.717
Variação em caixa e equivalentes de caixa		**(145)**	**191**	**(11.319)**	**(3.766)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("Caldeirão Grande" ou "Companhia), sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 01 de dezembro de 2010 e possui sede na Avenida Santos Dumont, 6740, Sala 1303, Torre Business, Bairro Cocó - Município de Fortaleza – Estado do Ceará – CEP: 60.192-022.

Nos termos de seu Estatuto Social, o objeto social da Companhia consiste na participação em outras sociedades que tenham como objeto a produção e a comercialização de energia elétrica proveniente de fontes eólicas, bem como na realização de atividades necessárias à implantação e à operação de centrais geradoras eólicas.

A entidade é controlada pela Ibitu Energias Renováveis S.A., que por sua vez é controlada pela Ibitu Energia S.A. ("Grupo Ibitu Energia"), tendo como controladora final, o fundo de investimento Astra Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA").

a) Participação societária

Entidade	Status	Localização do parque eólico	Complexo eólico
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Em operação comercial	Caldeirão Grande do Piauí - PI	Caldeirão I
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.			
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.			
Central Geradora Eólica Boreas S.A.			
Central Geradora Eólica Brite S.A.			
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.			
Central Geradora Eólica Colibri S.A.			

O início da operação comercial das SPEs que compõem o Complexo Eólico de Caldeirão I ocorreu conforme a seguir:

ntidade	Despacho ANEEL nº	Data do Despacho	Data do início da operação comercial	Prazo de autorização	Data fim da operação
CGE Amontada S.A.	1.764	04/07/2016	05/08/2016	30 anos	05/07/2046
CGE Aristarco S.A.	144	25/05/2017	26/05/2017	30 anos	26/05/2047
CGE Bartolomeu S.A.	2.263 / 2.446	27/07/2017 e 10/08/2017	28/07/2017 e 11/08/2017	30 anos	28/07/2047
CGE Boreas S.A.	2.151 / 2.530	18/07/2017 e 17/08/2017	19/07/2017 e 18/08/2017	30 anos	19/07/2047
CGE Brite S.A.	1.818 / 2.858	23/06/2017 e 08/09/2017	24/06/2017 e 09/09/2017	30 anos	24/06/2047
CGE Caiçara S.A.	2.152 / 2.738	18/07/2017 e 30/08/2017	19/07/2017 e 31/08/2017	30 anos	19/07/2047
CGE Colibri S.A.	2.531	17/08/2017	18/08/2017	30 anos	18/08/2047

b) Autorização

Conforme demonstrado a seguir, estas controladas estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada realizado por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada, Edital nº 001/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Entidade	Contrato	Resolução autorizativa ANEEL	Datas de início de suprimento	Data fim de suprimento	Capacidade de produção instalada – MW
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.398/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.397/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.396/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.399/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7

Entidade	Contrato	Resolução autorizativa ANEEL	Datas de início de suprimento	Data fim de suprimento	Capacidade de produção instalada – MW
Central Geradora Eólica Brite S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.390/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.395/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.394/2013	01/01/2016	31/12/2035	10,8

c) Contrato de energia incentivada

As SPEs do Complexo de Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos, de acordo com o contrato, essas Companhias estão obrigadas a entregar um volume fixo de Energia Eólica Incentivada ao comprador, independentemente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da garantia física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vierem a serem celebrados com terceiros.

Durante o primeiro semestre de 2026 e de 2025, as SPEs do Complexo de Caldeirão I compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato (Nota Explicativa nº 18).

1.1. Continuidade operacional

Em 30 de junho de 2026, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido ("CCL") consolidado negativo de R$ 66.405 (R$ 69.228 negativo em 31 de dezembro de 2025), lucro do período de R$ 876 (prejuízo do período de R$ 1.259 em 30 de junho de 2025) e geração de caixa positiva nas atividades operacionais consolidadas no montante de R$ 74.985 (R$ 43.982 em 30 de junho de 2025).

O CCL consolidado negativo em 30 de junho de 2026 decorre, primordialmente, das seguintes rubricas: **(i)** Fornecedores (Nota Explicativa nº 10), dos quais 60% referem-se a saldos com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9); **(ii)** constituição de caução (Nota Explicativa no 6)**; e (iii)** Debêntures (Nota Explicativa nº 11), que serão liquidadas com recursos de partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9) oriundos da geração de caixa operacional.

Com base nesses indicadores, a Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e concluiu que existem recursos e geração de caixa operacional suficientes para liquidar suas obrigações e manter suas atividades em um futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não identificou incertezas materiais que pudessem gerar dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. Portanto, as presentes Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas sob o pressuposto de continuidade operacional.

2. Apresentação das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As presentes informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma conforme descrito nas políticas contábeis da Nota Explicativa nº 3. Nas informações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis adotadas são consistentes com aquelas utilizadas nas demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, exceto pela adoção das normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026 descritas na Nota Explicativa nº 3.16, cujos impactos a Administração avaliou e concluiu serem irrelevantes.

As informações intermediárias não incluem todas as divulgações exigidas em demonstrações financeiras anuais completas e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, tais como capacidade de produção de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram revisados.

As Informações financeiras trimestrais intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 21 de agosto de 2026.

2.2. Declaração de relevância

Na elaboração das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Administração da Companhia aplicou a Orientação Técnica OCPC 07 (R1), com o objetivo de evidenciar principalmente as informações relevantes, que auxiliem os usuários das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem prejuízo ao atendimento dos requerimentos mínimos exigidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão evidenciadas e são consistentes com aquelas utilizadas na gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações financeiras são mensurados utilizando o real (R$), que é a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera, sendo também sua moeda funcional. Todos os valores apresentados em reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Base de consolidação

As participações em controladas estão demonstradas a seguir:

Controlada	Quantidade de ações	%	Total (R$)	%
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	19.890.420	100%	**19.890**	100%
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	19.110.934	100%	**19.111**	100%
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	18.832.410	100%	**18.832**	100%
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	12.985.133	100%	**12.985**	100%
Central Geradora Eólica Brite S.A.	18.777.156	100%	**18.777**	100%
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	18.771.316	100%	**18.771**	100%
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	13.545.481	100%	**13.545**	100%

As informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto.

a) Controladas

Controladas são todas as companhias nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados.

Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor.

Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas Informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº 7);
- Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (Nota Explicativa nº 3.7);
- Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa nº 12)
- Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa nº 14); e
- Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 22).

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros.

3.2. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra.

i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A classificação depende das características contratuais dos fluxos de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-los. Exceto para contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento (ou quando aplicado o expediente prático), os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis (quando não classificados ao valor justo por meio do resultado).

Para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os fluxos de caixa devem ser exclusivamente pagamentos de principal e juros ("teste SPPI"). Ativos que não atendem a esse critério são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos.

Compras e vendas regulares são reconhecidas na data da negociação.

Os ativos financeiros da Companhia incluem, entre outros, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados e saldos com partes relacionadas.

b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas no desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) Classificação e mensuração

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos ao custo amortizado são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e estão sujeitos a *impairment*. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre redução ao valor recuperável. Incluem contas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores e saldos com partes relacionadas.

Valor justo por meio do resultado

São apresentados pelo valor justo, com variações líquidas reconhecidas no resultado.

d) Desreconhecimento

Ocorre quando expiram os direitos aos fluxos de caixa ou quando a Companhia transfere substancialmente riscos e benefícios ou perde o controle do ativo.

e) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros *(impairment)*

A Administração revisa anualmente os ativos para identificar evidências de *impairment*. Caso identificadas e o valor contábil exceda o recuperável, constitui-se provisão.

Não foram identificadas evidências de *impairment*.

ii) Passivos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido ou deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis (exceto para os classificados ao valor justo por meio do resultado).

Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluem fornecedores, debêntures, saldos com partes relacionadas, dividendos e arrendamentos, entre outros.

b) Mensuração subsequente

Classificados em duas categorias principais: ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, todos os passivos financeiros estão classificados ao custo amortizado, exceto quando atendem às exceções previstas no CPC 48.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (debêntures)

Calculados considerando deságios/ágios e custos integrantes da taxa de juros efetiva. A amortização é reconhecida como despesa financeira.

c) Desreconhecimento

Ocorre quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira, ou quando há modificação substancial dos termos.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos são compensados e apresentados líquidos quando há direito legal executável e intenção de liquidação líquida ou simultânea.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A Companhia não possui contratos ou operações com instrumentos derivativos, nem adotou contabilidade de *hedge* em 2026 e 2025.

3.3. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.4. Estoques de peças para manutenção das usinas

Avaliados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Referem-se a materiais para manutenção de equipamentos. O custo inclui aquisição e demais custos necessários para trazer os estoques à condição e localização atuais, atribuídos pelo método do custo médio ponderado. Quando consumidos, são registrados como despesa, não integrando o Ativo Imobilizado.

3.5. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Ativos intangíveis gerados internamente, exceto custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, sendo o gasto reconhecido no resultado do período em que é incorrido.

A vida útil de ativos intangíveis é classificada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para verificar se permanece justificável. Caso contrário, a mudança para vida útil definida é aplicada de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido na venda (na data em que o beneficiário obtém o controle do ativo) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros de sua utilização ou venda. Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento (diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do período.

a) Servidão de passagem

As servidões de passagem referem-se a direitos de passagem das linhas de transmissão em faixas que ligam o parque eólico à subestação, localizadas em propriedades particulares, constituídos mediante indenização ao proprietário do imóvel.

A amortização das servidões de passagem ocorre linearmente pelo prazo da autorização de geração de energia.

b) Licença ambiental de operação

Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 03 e 06 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado e registrado como ativo intangível – licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença.

3.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O custo inclui gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, bem como custos de financiamento de terceiros relacionados a ativos qualificados, deduzidos das receitas financeiras eventualmente obtidas com recursos não utilizados.

Custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que gerem benefícios econômicos futuros e possam ser mensurados com confiabilidade. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Reparos e manutenções ordinárias são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada componente, limitada ao prazo da autorização de geração, quando este for menor. Os bens são depreciados a partir da data em que estão instalados e disponíveis para uso (ou, para ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção).

As taxas de depreciação seguem a Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009, limitadas ao período de autorização.

Ganhos e perdas na alienação ou baixa de itens do imobilizado são apurados pela diferença entre os recursos recebidos e o valor contábil, sendo reconhecidos líquidos em outras receitas ou despesas operacionais.

Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, sempre que houver indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

3.7. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos não circulantes são revisados anualmente para teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil excede o valor recuperável (o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso).

Ativos não financeiros previamente ajustados por *impairment* são subsequentemente revisados para possível reversão da perda na data do balanço.

A Administração avaliou e concluiu que não há indícios de *impairment*.

3.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando: **(a)** a Companhia possui obrigação presente (legal ou construtiva) decorrente de evento passado; **(b)** é provável a saída de recursos para liquidá-la; e **(c)** o valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões registradas referem-se a desmantelamento de ativos e contingências. Não incluem perdas operacionais futuras.

A Companhia não possui obrigações de aposentadoria, benefícios pós-emprego ou remunerações baseadas em ações.

a) Provisão para desmantelamento

A provisão para desmantelamento do parque eólico considera a obrigação assumida de remover os ativos ao final do contrato de arrendamento das terras. Inicialmente mensurada ao valor justo, é subsequentemente ajustada ao valor presente por mudanças nos fluxos de caixa estimados ou na taxa de desconto. Os custos correspondentes são capitalizados no imobilizado e depreciados ao longo da vida útil remanescente.

b) Provisão para contingências

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas são prováveis e os valores mensuráveis com suficiente segurança. Contingências possíveis são apenas divulgadas; remotas não são provisionadas nem divulgadas. Obrigações legais são registradas como exigíveis independentemente da probabilidade de êxito, inclusive em processos que questionam a constitucionalidade de tributos.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social – Correntes

Ativos e passivos correntes são mensurados pelo valor esperado de recuperação ou pagamento às autoridades tributárias, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

Impostos correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são registrados no patrimônio líquido.

A Administração avalia periodicamente posições fiscais sujeitas a interpretação e constitui provisões quando apropriado.

As alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da contribuição social são de 25% (IR) e 9% (CSLL).

Conforme legislação, empresas com faturamento anual inferior a R$ 78.000 no ano-calendário anterior podem optar pelo lucro presumido, com base de cálculo de 8% (IR) e 12% (CSLL) sobre receita bruta (32% para serviços e 100% para receitas financeiras), aplicando-se as alíquotas regulares.

A Lei Complementar nº 224/2025, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.306/2026, instituiu, no âmbito da política de redução linear de benefícios fiscais federais, um acréscimo de 10% sobre os percentuais de presunção do IRPJ e da CSLL aplicáveis à parcela da receita bruta anual que exceder R$ 5.000.000,00 (R$ 1.250.000,00 por trimestre). A medida não altera as alíquotas nominais dos tributos, incidindo exclusivamente sobre a base de cálculo presumida do excedente. Para as empresas atingidas pelo limite, os percentuais de presunção passam, sobre essa parcela excedente, de 8% para 8,8% (IR – comércio, indústria e demais atividades), de 32% para 35,2% (IR/CSLL – serviços) e de 12% para 13,2% (CSLL – demais atividades).
A majoração produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 para o IRPJ e a partir de 1º de abril de 2026 para a CSLL, em razão do princípio da noventena aplicável a esta última.

A Administração monitora o desdobramento de decisões judiciais que têm suspendido a exigibilidade dessa majoração em processos específicos, avaliando eventuais impactos sobre a mensuração de posições fiscais das SPEs do grupo.

Em 2026 e 2025, a Companhia optou pelo regime de lucro real, e as controladas optaram pelo regime tributário do lucro presumido.

3.10. Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquida dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as dívidas estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.11. Arrendamentos

A Companhia e suas controladas avaliam, na data de início do contrato, se ele é ou contém arrendamento (direito de controlar o uso de ativo identificado por período em troca de contraprestação).

A Companhia e suas controladas como arrendatária

A Companhia e suas controladas aplicam abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto curto prazo e baixo valor. Reconhece passivos de arrendamento e ativos de direito de uso.

Ativos de direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem na data de início, mensurados ao custo (igual ao passivo inicial), deduzido de depreciação acumulada e perdas por *impairment*, ajustado por remensurações do passivo. Incluem custos diretos iniciais e pagamentos antecipados, menos incentivos recebidos. Depreciados linearmente pelo menor período entre prazo do arrendamento e vida útil do ativo. Sujeitos a *impairment* vide Nota Explicativa nº 3.7.

Passivos de arrendamento

Reconhecidos na data de início pelo valor presente dos pagamentos futuros (fixos, variáveis dependentes de índice/taxa, valores esperados em garantias residuais, menos incentivos). Utiliza taxa incremental de empréstimos da Companhia (taxa implícita não determinável). Subsequentemente, acrescido de juros e reduzido por pagamentos. Remensurado por modificações, mudanças de prazo ou índices.

3.12. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos e variações monetárias.

3.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.14. Apuração do resultado

a) Receitas

A receita operacional é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber, reconhecida quando (ou à medida que) a Companhia transfere o controle de bens ou serviços ao cliente, refletindo o montante esperado em troca.

Segue o modelo de cinco etapas do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente): identificação do contrato, obrigações de desempenho, preço da transação, alocação e reconhecimento ao cumprir obrigações.

A receita de venda de energia é reconhecida com base na energia assegurada e tarifas contratuais ou preço de mercado, conforme aplicável.

b) Custos de serviços

Os custos de serviços de energia elétrica são reconhecidos pelo regime de competência, líquidos de créditos de impostos quando aplicável, e associados diretamente à receita.

Compreendem basicamente gastos com manutenção e operação de equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e serviços terceirizados na operação, depreciação de ativos e encargos de transmissão.

3.15. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Tratamento contábil para ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e CBIOs, visando consistência nas demonstrações financeiras e conexão com relatórios de sustentabilidade	01/01/2025
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024. A obrigatoriedade regulamentar, originalmente prevista para exercícios sociais iniciados em ou após 01/01/2026 (Resolução CVM nº 193/2023), foi revogada pela Resolução CVM nº 244, de 29/05/2026, que tornou o reporte de Informações Financeiras de Sustentabilidade integralmente voluntário para companhias abertas. A partir de 01/01/2027, a decisão de não reportar deverá ser publicamente justificada ao mercado, no modelo "pratique ou explique".

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e concluiu que não há impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Vigência a partir de
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027
Emendas ao IAS 21	Falta de Intercambiabilidade (ajustes residuais de transição, se aplicável a novos cenários)	01/01/2027

A Administração da Companhia está monitorando essas normas e avaliará eventuais impactos quando da sua vigência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Conta corrente	5	6	116	105
Aplicações financeiras **(*)**	-	144	8.559	19.889
Total	**5**	**150**	**8.675**	**19.994**

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDBs de renda fixa, em instituições de primeira linha, remuneradas à taxa média de 98,48% e 99,64% da variação do CDI, respectivamente, em 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025.

5. Contas a receber de clientes (Consolidado)

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o saldo de contas a receber de clientes refere-se a valores a vencer, decorrente da liquidação dos contratos de energia incentivada.

O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias, excetuando-se as transações com partes relacionadas que são liquidadas sob demanda. Não há montantes vencidos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Nos saldos de contas a receber, incluem-se valores de transações com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9), relativos à venda de energia, com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda., conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante		
Cemig Geração e Transmissão S.A.	30.959	19.266
Total	**30.959**	**19.266**

Ativo não circulante		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	-	13.914
Central Geradora Eólica Brite S.A.	5.028	6.684
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	12.575	21.923
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	7.904
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	-	1.471
Total	**17.603**	**51.896**

Durante o período findo em 30 de junho de 2026 e no exercício de 2025, não foi constituída provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), uma vez que não foram identificadas evidências de perdas esperadas na realização das contas a receber. Essa conclusão considera as características do mercado em que a Companhia atua, as garantias e mecanismos de proteção disponíveis, o histórico de recebimentos e a expectativa da Administração.

6. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	**31/12/2025**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Ativo circulante				
Reserva de Liquidez para Serviço da Dívida (i)	10.367	9.155	**10.370**	9.155
CDB Vinculado – Garantia Adicional AOM 5000 (ii)	**5.898**	**-**	**5.898**	-
	16.265	9.155	16.268	9.155
Ativo não circulante				
Reserva de Liquidez para Serviço da Dívida (i)	31.190	28.739	31.190	28.739
CDB Vinculado – Garantia Adicional AOM 5000 (ii)	35.497	-	35.497	-
	66.687	28.739	**66.687**	28.739
Total	82.952	37.894	82.955	37.894

(i) Aplicações financeiras em fundos de renda fixa de longo prazo, mantidas junto ao Banco Itaú, vinculadas em garantia à 1ª e à 2ª emissão de debêntures da Companhia.

Os recursos estão depositados na Conta Pagamento do Serviço da Dívida e destinam-se exclusivamente a cobrir eventual necessidade de caixa para o pagamento do próximo serviço da dívida.

As aplicações somente poderão ser movimentadas ou resgatadas mediante estrita observância das regras previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, e no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, celebrados entre a Companhia e o Agente Fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos debenturistas.

O saldo mínimo dessa reserva deve corresponder, em qualquer momento, ao valor necessário para o pagamento do próximo serviço da dívida.

(ii) Refere-se a Certificados de Depósito Bancário ("CDB") emitidos pelo Itaú Unibanco S.A., constituídos em decorrência de garantia adicional exigida no âmbito do "Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Garantia de Disponibilidade ("AOM 5000") firmado com a Vestas do Brasil Energia Eólica Ltda.

Os referidos ativos foram cedidos fiduciariamente pela Companhia (Cedente Fiduciária) em favor da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário representante dos debenturistas da 1a e da 2a Emissão de Debêntures da Companhia, nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" celebrado em 03 de junho de 2026.

Os recursos permanecem depositados na Conta Centralizadora da Emissão e encontram-se bloqueados até a quitação integral das Obrigações Garantidas, não podendo ser resgatados pela Companhia exceto nas datas programadas de vencimento dos CDBs, conforme cronograma a seguir:

	Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano até 30 de junho de 2027	Entre 1o de julho de 2027 até 30 de junho de 2031	A partir de 07/2031
CDB Vinculado – Garantia Adicional AOM 5000	41.395	5.898	26.828	8.669

Nas datas de resgate programado, desde que não tenha ocorrido evento que exija reforço da garantia (aumento do valor vinculado em razão de deterioração das condições contratuais ou financeiras) ou evento que autorize sua execução (inadimplemento das Obrigações Garantidas), os valores correspondentes são liberados para a Conta de Livre Movimentação da Companhia. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, o Agente Fiduciário está autorizado a utilizar os recursos vinculados, aplicando-os na amortização das Debêntures.

7. Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens (CPC 27 – Ativo Imobilizado), com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitada ao período da autorização. O quadro adiante demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:

		Controladora					
		30/06/2026			31/12/2025		
	Taxa média de depreciação anual %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Equipamentos de informática	20%	9	(7)	**2**	9	(6)	**3**
Total em serviço		**9**	**(7)**	**2**	**9**	**(6)**	**3**
Em curso							
Máquinas e equipamentos	-	-	-	**-**	237	-	**237**
Total em curso	**-**	**-**	**-**	**-**	**237**	**-**	**237**
Total	**-**	**9**	**(7)**	**2**	**246**	**(6)**	**240**

		Consolidado					
	Taxa média de	30/06/2026			31/12/2025		
	depreciação anual %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,36%	152.019	(46.917)	**105.102**	152.007	(44.360)	**107.647**
Máquinas e equipamentos	4,14%	830.887	(321.221)	**509.666**	833.547	(303.981)	**529.566**
Equipamentos de informática	16,81%	119	(38)	**81**	119	(28)	**91**
Móveis e utensílios	5,88%	38	(5)	**33**	34	(4)	**30**
Provisão para desmantelamento	0,22%	919	(848)	**71**	920	(847)	**73**
Total em serviço		**983.982**	**(369.029)**	**614.953**	**986.627**	**(349.220)**	**637.407**
Em curso							
Adiantamento a fornecedores	-	2.482	-	**2.482**	2.458	-	**2.458**
Máquinas e equipamentos	-	865	-	**865**	3.735	-	**3.735**
Material em depósito	-	5.617	-	**5.617**	4.510	-	**4.510**
Transformação, fabricação e reparo	-	2.027	-	**2.027**	-	-	**-**
Total em curso	**-**	10.991	-	**10.991**	10.703	-	**10.703**
Total	**-**	**994.973**	**(369.029)**	**625.944**	**997.330**	**(349.220)**	**648.110**

a) A movimentação do ativo imobilizado é como segue

	Controladora			
Em 2026	**Em 31/12/2025**	**Baixa**	**Depreciação**	**Em 30/06/2026**
Em serviço				
Equipamentos de informática	3	-	(1)	2
Total em serviço	**3**	**-**	**(1)**	**2**
Em curso				
Máquinas e equipamentos	237	(237)	-	-
Total em curso	**237**	**(237)**	**-**	**-**
Total	**240**	**(237)**	**(1)**	**2**

	Controladora		
Em 2025	**Em 31/12/2024**	**Depreciação**	**Em 30/06/2025**
Em serviço			
Equipamentos de informática	5	(1)	4
Total em serviço	**5**	**(1)**	**4**
Total	**5**	**(1)**	**4**

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Consolidado					
Em 2026	**Em 31/12/2025**	**Adições**	**Baixas**	**Transferência**	**Depreciação**	**Em 30/06/2026**
Em serviço						
Edificações, obras civis e benfeitorias	**107.647**	-	-	13	(2.558)	**105.102**
Máquinas e equipamentos	**529.566**	-	-	(1.241)	(18.659)	**509.666**
Equipamentos de informática	**91**	-	-	-	(10)	**81**
Móveis e utensílios	**30**	-	-	4	(1)	**33**
Provisão para desmantelamento	**73**	-	-	-	(2)	**71**
Total em serviço	**637.407**	**-**	**-**	**(1.224)**	**(21.230)**	**614.953**
Em curso						
Adiantamentos a fornecedores	**2.458**	24	-	-	-	**2.482**
Máquinas e equipamentos	**3.735**	-	(960)	(1.910)	-	**865**
Transformação, fabricação e reparo	**-**	-	-	2.027	-	**2.027**
Material em depósito	**4.510**	-	-	1.107	-	**5.617**
Total em curso	**10.703**	**24**	**(960)**	**1.224**	**-**	**10.991**
Total	**648.110**	**24**	**(960)**	**-**	**(21.230)**	**625.944**

	Consolidado					
Em 2025	**Em 31/12/2024**	**Adições**	**Transferência Estoque**	**Transferência**	**Depreciação**	**Em 30/06/2025**
Em serviço						
Edificações, obras civis e benfeitorias	112.761	-	-	-	(2.557)	110.204
Máquinas e equipamentos	566.456	-	-	2.474	(18.841)	550.089
Equipamentos de informática	80	-	-	25	(9)	96
Móveis e utensílios	7	-	-	19	(1)	25
Provisão para desmantelamento	77	-	-	-	(2)	75
Total em serviço	**679.381**	**-**	**-**	**2.518**	**(21.410)**	**660.489**
Em curso						
Adiantamentos a fornecedores	2.458	-	-	-	-	2.458
Máquinas e equipamentos	1.619	1.171	76	(2.494)	-	372
Material em depósito	7.533	-	-	76	-	7.609
Compras em andamento	100	-	-	(100)		-
Total em curso	**11.710**	**1.171**	**76**	**(2.518)**	**-**	**10.439**
Total	**691.091**	**1.171**	**76**	**-**	**(21.410)**	**670.928**

8. Intangível

	Taxa média de amortização anual %	30/06/2026			31/12/2025		
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Servidão de passagem **(a)**	0,83%	238	(80)	**158**	241	(75)	**166**
Licença ambiental de operação **(b)**	6,68%	1.720	(1.143)	**577**	1.721	(914)	**807**
Software	0,92%	433	(385)	**48**	433	(378)	**55**
Total		**2.391**	**(1.608)**	**783**	**2.395**	**(1.367)**	**1.028**

A movimentação do intangível aconteceu da seguinte forma:

Em 2026	Em 31/12/2025	Adição	Amortização	Em 30/06/2026
Servidão de passagem **(a)**	166	(3)	(5)	158
Licença ambiental de operação **(b)**	807	-	(230)	577
Software	55	-	(7)	48
Total	**1.028**	**(3)**	**(242)**	**783**

Em 2025	Em 31/12/2024	Amortização	Em 30/06/2025
Servidão de passagem	170	(4)	166
Licença ambiental de operação **(b)**	1.264	(229)	1.035
Software	91	(18)	73
Total	**1.525**	**(251)**	**1.274**

a) Servidão de passagem

Refere-se às indenizações pagas aos proprietários de terra nas quais se faz necessária a utilização de faixa de terra para passagem da linha de transmissão que conecta o parque gerador ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia.

b) Licença ambiental de operação

A legislação ambiental exige que licenças de operação sejam obtidas para que seja possível gerar energia elétrica comercialmente. Os custos ambientais associados às licenças ambientais são estimados pelo período de vigência da licença, esses custos são provisionados e registrados como ativo intangível e amortizados pelo prazo de vigência da licença. Em geral, as licenças da Companhia foram emitidas em 2023 e possuem validade de 4 anos.

9. Partes relacionadas

Os saldos em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025 são como demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Central Eólica Amontada S.A.	522	522	-	-
Dividendos a receber	**522**	**522**	**-**	**-**
Central Eólica Amontada S.A. **(*)**	25.356	25.356	-	-
Central Eólica Aristarco S.A. **(*)**	18.476	18.476	-	-
Central Eólica Brite S.A. **(*)**	23.681	23.681	-	-
Central Eólica Bartolomeu S.A. **(*)**	26.858	26.858	-	-
Central Eólica Boreas S.A. **(*)**	25.305	25.305	-	-
Central Eólica Colibri S.A. **(*)**	7.353	7.353	-	-
Central Eólica Caiçara S.A. **(*)**	25.663	25.663	-	-
Total mútuo financeiro entre partes relacionadas - Ativo circulante	**152.692**	**152.692**	**-**	**-**
Com Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.				
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	-	-	-	13.914
Central Geradora Eólica Brite S.A.	-	-	5.028	6.684
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	-	-	12.575	21.923
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	-	-	7.904
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	-	-	-	1.471
Total do contas a receber com partes relacionadas - Ativo não circulante - Venda de energia (Nota Explicativa nº 5) (1)	**-**	**-**	**17.603**	**51.896**
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	-	-	3.479	10.354
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Permuta de títulos da Ibitu Comercializadora (a)	**-**	**-**	**3.479**	**10.354**
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	314	-	314	
Central Eólica Aristarco S.A.	-	-	-	-
Central Geradora Eólica Brite S.A.	314	-	314	-
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	107	-	109	-
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	314	-	314	-
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	274	8	274	-
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	239	-	239	-
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	-	-	340	362
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	-	-	214	-
Ibitu Energias Renováveis S.A.	354	647	354	647
Ibitu Energia S.A.	3.393	3.393	-	-
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Compartilhamento de despesas pago a maior (b)	**5.309**	**4.048**	**2.472**	**1.009**
Central Eólica Amontada S.A. **(*)**	25.275	48.901	-	-
Central Eólica Aristarco S.A. **(*)**	108.706	117.726	-	-
Central Eólica Brite S.A. **(*)**	93.163	100.119	-	-
Central Eólica Bartolomeu S.A. **(*)**	135.147	112.596	-	-

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Central Eólica Boreas S.A. **(*)**	88.396	154.330	-	-
Central Eólica Colibri S.A. **(*)**	91.690	67.235	-	-
Central Eólica Caiçara S.A. **(*)**	62.439	102.138	-	-
Ibitu Energias Renováveis S.A.	-	2.905	-	2.905
Total partes relacionadas - Ativo não circulante - Mútuo financeiro entre partes relacionadas (c)	**604.816**	**705.950**	**-**	**2.905**
Total partes relacionadas - Ativo não circulante (a+b+c)	**610.125**	**709.998**	**5.951**	**14.268**

(*) Refere-se substancialmente ao contrato de mútuo firmado entre a Companhia e suas controladas por meio da assunção da dívida que as controladas detinham junto a instituição Apus - FIDC pela Companhia em novembro de 2020. Os mútuos serão pagos ao longo da operação das controladas até o fim de sua autorização, sem a incidência de juros ou quaisquer correções monetárias. A seguir, demonstramos a movimentação dos períodos:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo no início do exercício	**858.642**	**991.765**
(-) Recebimentos	(101.134)	(59.439)
Saldo em 30 de junho	**757.508**	**932.326**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	-	-	1.697	-
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	-	-	2.595	8.676
Central Eólica Boreas S.A.	-	-	1.261	-
Central Eólica Colibri S.A.	-	-	568	-
Central Eólica Caiçara S.A.	-	-	1.555	513
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de energia com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (2)	**-**	**-**	**7.676**	**9.189**
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	-	-	250	250
Central Eólica Caiçara S.A.	-	-	1.541	1.541
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de ativo imobilizado com partes relacionadas devida para Central Geradora Eólica Palmas S.A. (a)	**-**	**-**	**1.791**	**1.791**
Central Eólica Aristarco S.A.	-	-	2.159	2.159
Total partes relacionadas - Passivo circulante - Contas a pagar de compra de ativo imobilizado com partes relacionadas devida para Central Geradora Eólica Anemoi S.A. (b)	**-**	**-**	**2.159**	**2.159**
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.	-	-	1.563	-
Ibitu Energia S.A.	1.637	975	1.637	975
Total partes relacionadas - Passivo circulante -	**1.637**	**975**	**3.200**	**975**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Contas a pagar compartilhamento de gastos (c) (4)				
Total partes relacionadas - Passivo circulante (a+b+c)	**1.637**	**975**	**7.150**	**4.925**

	Controladora		Consolidado	
Operações no resultado:	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Receita de venda de energia (A) (1)				
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 16)	-	-	18.106	23.228
Total	**-**	**-**	**18.106**	**23.228**
Custo com compra de energia (B) (2)				
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 18)	-	-	(42.972)	(46.774)
Total	**-**	**-**	**(42.972)**	**(46.774)**
Contrato de compartilhamento de despesas (C) (3)				
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	(545)	-	-	-
Central geradora Eólica Aristarco S.A.	(545)	-	-	-
Central geradora Eólica Brite S.A.	(545)	-	-	-
Central geradora Eólica Bartolomeu S.A.	(545)	-	-	-
Central geradora Eólica Boreas S.A.	(545)	-	-	-
Central geradora Eólica Colibri S.A.	(545)	-	-	-
Central geradora Eólica Caiçara S.A.	(547)	-	-	-
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	-	-	-	(366)
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	-	-	-	(15)
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	-	-	(1.218)	(1.180)
Ibitu Energia Renováveis S.A.	(1.773)	-	1.427	(329)
Ibitu Energia S.A. **(**)**	-	-	(272)	(5.649)
Total partes relacionadas - Contrato de compartilhamento de despesas	**(5.590)**	**-**	**(63)**	**(7.539)**
Gasto com pessoal	(5.590)	-	3.026	(5.381)
Despesa serviços de terceiros	-	-	(388)	(353)
Despesas administrativas	-	-	(146)	(629)
Custos compartilhados de subestação, conexão e transmissão do Complexo Caldeirão (Nota Explicativa nº 17)	-	-	(2.471)	(1.176)
Despesas com arrendamento	-	-	(84)	-
Total	**(5.590)**	**-**	**(63)**	**(7.539)**
Total de operações com partes relacionadas no resultado (A + B + C)	**(5.590)**	**-**	**(24.929)**	**(31.085)**

(1) Contratos de venda de energia que integra uma operação de swap, permitindo ao ativo vender uma fonte à comercializadora e adquirir outra. A Ibitu Comercializadora, responsável pela comercialização do Grupo, centraliza os excedentes e déficits de geração das SPEs, maximizando a eficiência e os resultados das operações de curto prazo.

(2) Contrato de compra de energia destinado a cobrir déficits nos meses em que a geração é inferior aos volumes contratados com terceiros, além de compensar diferenças de preços entre submercados e atuar como uma das pontas de um swap de fonte. A Ibitu Comercializadora, responsável pela comercialização do Grupo, centraliza a gestão dos excedentes e déficits de geração das SPEs, maximizando a eficiência e os resultados das operações de curto prazo.

(3) Contrato de Serviços Compartilhados relativos à estrutura corporativa e de operação de todo o Grupo, para reembolso de despesas pelas SPEs que fazem uso dos serviços compartilhados, sem lucro e não onerosos.

Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros.

Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Essas transações são liquidadas sob demanda.

Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

() Remuneração do pessoal chave da Administração**

Até junho de 2025, a remuneração dos diretores da Companhia e das controladas foi paga pela controladora indireta Ibitu Energia S.A. A partir de julho de 2025, tais remunerações passaram a ser pagas pela Companhia. Em ambos os períodos, as despesas foram compartilhadas com outras empresas do Grupo Ibitu por meio de reembolso, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Despesas.

10. Fornecedores

O saldo a pagar a fornecedores representa substancialmente valores a pagar remanescentes por compras de materiais e serviços da operação e manutenção do parque eólico, compra de energia e encargos de uso da rede, com vencimento médio de até 3 meses. Não há montantes vencidos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Na composição do saldo a pagar existem valores de transações com partes relacionadas com a Ibitu Comercializadora de Energia Ltda., relativo à compra de energia conforme a seguir:

	Controladora	
	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores diversos	733	630
Total	**733**	**630**

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Passivo circulante		
Central Geradora Eólica Amontada	1.697	-
Central Geradora Eólica Aristarco	2.595	8.676
Central Geradora Eólica Boreas	1.261	-
Central Geradora Eólica Colibri	568	-
Central Geradora Eólica Caicara	1.555	513
Total Contas a pagar de compra de energia com a parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 9)	**7.676**	**9.189**
Fornecedores diversos	5.047	2.944
Total do passivo circulante	**12.723**	**12.133**
Passivo não circulante		
Fornecedores diversos	631	631
Total do passivo não circulante	**631**	**631**
Total de fornecedores	**13.354**	**12.764**

O vencimento de fornecedores do passivo circulante ocorrerá em até 3 meses, com exceção de saldos com partes relacionadas que são pagos sob demanda.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não há saldo vencido. A liquidação do passivo não circulante depende da solução de discussão judicial com fornecedor.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui operação de risco sacado.

11. Debêntures

	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional						
1ª Emissão de debêntures	60.714	262.910	**323.624**	58.103	282.936	**341.039**
2ª Emissão de debêntures	25.275	151.649	**176.924**	25.046	158.943	**183.989**
(-) Custos de captação	(639)	(3.045)	**(3.684)**	(639)	(3.364)	**(4.003)**
Total	**85.350**	**411.514**	**496.864**	**82.510**	**438.515**	**521.025**

(a) 1ª Emissão de debêntures - dezembro de 2020

Em 07 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R$400.000. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da Companhia.

Em 26 de novembro de 2021, foi firmado o Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, alterando as taxas remuneratórias de IPCA + 6,5922% a.a. para IPCA + 6,7922% a.a., após 1º de dezembro de 2021, ajustando as datas de pagamentos dos juros remuneratórios de semestrais para trimestrais, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, bem como ajustando o prazo de amortização passando de 21 parcelas semestrais para 41 parcelas trimestrais.

(b) 2ª Emissão de debêntures – novembro de 2021

Em 29 de novembro de 2021, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R$200.000, integralizados no dia 30 de novembro de 2021, detendo taxas remuneratórias de IPCA + 7,68% a.a., a emissora deverá realizar pagamentos de juros trimestrais a partir de 15 de junho de 2022, e de amortização de principal trimestrais e consecutivas em 39 parcelas, sendo a primeira em 15 de dezembro de 2022. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da Companhia.

(c) Garantias e "*covenants*"

- Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas;

- Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes **(i)** da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; **(ii)** das autorizações ANEEL; **(iii)** dos contratos do Projeto; **(iv)** das Apólices de Seguro; **(v)** dos recursos depositados nas contas do projeto, em benefício dos debenturistas; **(vi)** de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; **(vii)** dos contratos de mútuos existentes ou que vierem a existir entre as controladas e a Companhia;

- Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos.

Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = (geração de caixa da atividade/serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,20, a ser calculado ao final de cada exercício social.

Em 30 de junho de 2026, o ICSD anual calculado pela Administração está dentro limites estabelecidos em contrato, dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas ("*covenants*") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas.

(d) Movimentação das debêntures

Saldo em 31 de dezembro de 2024	**577.024**
Pagamento de principal	(38.422)
Pagamento de juros	(19.699)
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 20)	17.062
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 20)	18.121
Apropriação dos custos de transação (Nota Explicativa nº 20)	290
Saldo em 30 de junho de 2025	**554.376**

Saldo em 31 de dezembro de 2025	**521.025**
Pagamento de principal	(40.063)
Pagamento de juros	(17.596)
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 20)	17.153
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 20)	16.025
Apropriação dos custos de transação (Nota Explicativa nº 20)	320
Saldo em 30 de junho de 2026	**496.864**

12. Ativo de direito de uso e Arrendamento (Consolidado)

As controladas possuem contratos de arrendamento de terras para instalação e operação do parque de geração de energia eólica, com prazo alinhado à autorização de geração. Os pagamentos de arrendamento correspondem a 1,5% do faturamento proveniente da venda de energia elétrica ao longo de todo o período da autorização.

Embora os pagamentos sejam calculados com base no faturamento, a Companhia os classifica como fixos em essência, uma vez que tanto o preço de venda da energia quanto a quantidade contratada (MWh) estão preestabelecidos nos contratos de longo prazo, sem variações significativas esperadas. Assim, os componentes variáveis do faturamento não foram incluídos na mensuração inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento.

Ativo de direito de uso

Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciação a uma taxa média de 4,17% a.a.

Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:

	30/06/2026			31/12/2025		
	Custo histórico	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**	**Custo histórico**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**
Arrendamentos de veículos	**266**	**(266)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Arrendamento de terras	33.022	(3.438)	**29.584**	33.022	(2.750)	**30.272**
Total	**33.288**	**(3.704)**	**29.584**	**33.022**	**(2.750)**	**30.272**

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo no início do exercício	**30.272**	**31.621**
Adições	266	-
Depreciação - 4,17% a.a.	(954)	(687)
Saldo no final do período	**29.584**	**30.934**

O ativo de direito de uso é depreciado linearmente pelo menor prazo entre o período do arrendamento e a vida útil estimada do ativo subjacente.

Arrendamentos

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67% a.a. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo no início do exercício	**34.658**	**33.032**
Adições	266	-
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 20)	1.788	1.847
Pagamentos	(1.803)	(1.504)
Saldo no final do período	**34.909**	**33.375**

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo do passivo circulante	**3.498**	**3.446**
Saldo do passivo não circulante	**31.411**	**31.212**

Em 30 de junho de 2026, o saldo de arrendamento possui o seguinte cronograma de vencimento:

Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	Menos de um ano até 30 de junho de 2027	Entre 1º de junho de 2027 até junho de 2031	Após 07/2031
34.909	3.498	12.052	19.359

13. Investimentos e provisão para perda em investimentos (Controladora)

A controladora possui investimentos nas controladas de Caldeirão I, que, em alguns casos, as empresas controladas encerraram o período com Patrimônio Líquido negativo (passivo a descoberto), como consequência, a Administração da Companhia registrou uma provisão para obrigações com investidas, no passivo não circulante, correspondente a sua participação de 100%, e, nos casos em que as controladas possuem Patrimônio Líquido positivo, a participação na controladora está representado pelo o registro de investimentos no ativo não circulante, conforme a seguir:

	Controladora	
	30/06/2026	31/12/2025
Investimentos (patrimônio líquido positivo) - Ativo não circulante		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	26.104	21.566
Total de investimentos (a)	**26.104**	**21.566**
Investimentos (Patrimônio líquido negativo) - Passivo não circulante		
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	(26.385)	(31.117)
Central Geradora Eólica Brite S.A.	(1.130)	(7.058)
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	(5.895)	(12.133)
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	(54.846)	(60.612)
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	(26.208)	(26.561)
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	(13.086)	(18.481)
Total de provisão para perda em investimentos (b)	**(127.550)**	**(155.962)**
Total líquido da participação nas controladas Caldeirão I (a+b)	**(101.446)**	**(134.396)**

a) A movimentação dos investimentos e da provisão no período de seis meses é como segue:

	Controladora	
	30/06/2026	30/06/2025
Saldo final do exercício anterior	**(134.396)**	**(234.417)**
Equivalência patrimonial	32.950	31.032
Saldo de investimento em 30 de junho	**(101.446)**	**(203.385)**

	30/06/2026	31/12/2025
Investimentos - Ativo não circulante **(a)**	26.104	21.566
Provisão para perda em investimentos - Passivo não circulante **(b)**	(127.550)	(155.962)
Total de investimento (a+b)	**(101.446)**	**(134.396)**

b) Investimentos e Provisão para perda em investimentos (Patrimônio líquido) – Operações em continuidade

	30/06/2026					
	Ações ordinárias	Participação - %	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado de equivalência patrimonial
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	19.890.420	100	19.890	26.104	4.538	4.538
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	19.110.934	100	19.111	(26.385)	4.732	4.732
Central Geradora Eólica Brite S.A.	18.777.156	100	18.777	(1.130)	5.927	5.927
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	18.832.410	100	18.832	(5.895)	6.239	6.239
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	12.985.133	100	12.985	(54.846)	5.766	5.766
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	13.545.481	100	13.545	(26.208)	353	353
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	18.771.316	100	18.771	(13.086)	5.395	5.395
Total	**121.912.850**	**-**	**121.911**	**(101.446)**	**32.950**	**32.950**

	31/12/2025				Período de 6 meses findo em 30/06/2025	
	Ações ordinárias	Participação - %	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado de equivalência patrimonial
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	19.890.420	100	19.890	**21.566**	5.483	5.483
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	19.110.934	100	19.111	**(31.117)**	4.514	4.514
Central Geradora Eólica Brite S.A.	18.777.156	100	18.777	**(7.058)**	5.057	5.057
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	18.832.410	100	18.832	**(12.133)**	5.518	5.518
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	12.985.133	100	12.985	**(60.612)**	5.188	5.188
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	13.545.481	100	13.545	**(26.561)**	196	196
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	18.771.316	100	18.771	**(18.481)**	5.076	5.076
Total	**121.912.850**	**-**	**121.911**	**(134.396)**	**31.032**	**31.032**

14. Provisão para desmantelamento (Consolidado)

As controladas reconhecem provisão para os custos de desmantelamento e remoção do parque eólico ao final dos prazos de autorização de geração, em atendimento às obrigações contratuais, regulatórias e ambientais.

A provisão é calculada com base em estimativa elaborada pela equipe interna de engenharia, a partir de estudos de mercado, que considera os custos necessários para desmontagem e restauração das áreas.
No reconhecimento inicial, o valor da provisão é adicionado ao custo do ativo imobilizado correspondente. Subsequentemente, os efeitos de atualização monetária e de ajuste a valor presente são reconhecidos como despesa financeira no resultado do período.

As estimativas de custos são projetadas até o término do prazo de autorização, atualizadas pelo IPCA e descontadas a valor presente utilizando taxa real de desconto de 12,81% a.a. Essas premissas e estimativas são reavaliadas periodicamente pela Administração, com eventuais ajustes reconhecidos prospectivamente.

Os custos capitalizados no ativo imobilizado são depreciados linearmente ao longo do prazo remanescente de autorização.

	Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Passivo não circulante		
Provisão para desmantelamento	30.699	29.631
(-) Ajuste a valor presente	(28.078)	(27.481)
Total	**2.621**	**2.150**

A movimentação da provisão de desmantelamento é como segue:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo no início do exercício	**2.150**	**2.069**
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 20)	1.068	917
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 20)	(597)	(655)
Saldo em 30 de junho	**2.621**	**2.331**

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social de R$ 198.449 encontra-se subscrito e integralizado pela Ibitu Energias Renováveis S.A., representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025	Total de ações ordinárias	Percentual do capital social	Valor
Ibitu Energias Renováveis S.A.	**198.449.470**	100%	198.449
Total	**198.449.470**	**100%**	**198.449**

b) Destinação do resultado

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou um lucro líquido de R$ 42.802 e destinou o resultado da seguinte forma:

(i) 5% para a constituição da Reserva Legal, no montante de R$ 2.140; e **(ii)** importância de R$ 10.166 para o pagamento de dividendo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os lucros remanescentes de R$ 30.496 foram mantidos como reserva de lucros pela Assembleia Geral dos Acionistas, de acordo com proposta formulada pela diretoria.

16. Receita operacional líquida (Consolidado)

	Consolidado			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Suprimento de energia - Terceiros	76.000	73.814	**118.745**	114.353
Suprimento de energia - Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9)	10.016	16.663	**18.106**	23.228
Total receita bruta	**86.016**	**90.477**	**136.851**	**137.581**
(-) Deduções da receita bruta				
PIS	(560)	(588)	(890)	(894)
Cofins	(2.581)	(2.714)	(4.106)	(4.127)
Taxa de fiscalização	(214)	(204)	(423)	(405)
Total das deduções	**(3.355)**	**(3.506)**	**(5.419)**	**(5.426)**
Total	**82.661**	**86.971**	**131.432**	**132.155**

Impacto de *constrained-off* (cortes involuntários de geração)

Durante o período, a receita operacional líquida da Companhia foi impactada pelo mecanismo regulatório denominado "*constrained-off*". Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas.

O "*constrained-off*" resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita da Companhia. No período, a Companhia foi impactada pela redução na geração, conforme a seguir:

	Trimestre findo em 30/06/2026		Trimestre findo em 30/06/2025	
	MWh (*) (**)	R$ mil	MWh (*) (**)	R$ mil
Complexo Caldeirão Grande	**7.071**	**701**	**14.397**	**1.516**
Total	**7.071**	**701**	**14.397**	**1.516**

	Semestre findo em 30/06/2026		Semestre findo em 30/06/2025	
	MWh (*) (**)	R$ mil	MWh (*) (**)	R$ mil
Complexo Caldeirão Grande	**10.342**	**1.011**	**21.385**	**2.442**
Total	**10.342**	**1.011**	**21.385**	**2.442**

(*) Informação não-financeira não revisada

(**) Melhor estimativa da Administração, sujeita a alterações decorrentes da apuração final a ser realizada pelo ONS e pela CCEE, nos termos da Portaria Normativa MME no 140/2026.

Lei nº 15.269/2025 e Portaria Normativa MME nº 140/2026 – Possibilidade de ressarcimento de *curtailment*

Em novembro de 2025, foi sancionada a Lei no 15.269/2025, originária da Medida Provisória no 1.304/2025, que introduziu, por meio do art. 1o-B da Lei no 10.848/2004, a possibilidade de ressarcimento e compensação de valores relacionados a cortes involuntários de geração (*constrained-off* ou *curtailment*) ocorridos entre 1o de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025, decorrentes de indisponibilidade externa ou de confiabilidade elétrica, não abrangendo cortes decorrentes de sobreoferta de energia.

Em 21 de julho de 2026, foi publicada a Portaria Normativa MME no 140/2026, de 18 de julho de 2026, que regulamenta a operacionalização da referida compensação. Nos termos da Portaria, a compensação está condicionada à celebração voluntária, irrevogável e irretratável de Termo de Compromisso com a União, mediante renúncia a discussões administrativas, arbitrais ou judiciais relacionadas aos eventos objeto da compensação. O rito e os prazos estão detalhados na Nota Explicativa no 26 – Eventos Subsequentes.

Em 10 de agosto de 2026, a Companhia protocolou manifestação prévia de interesse na adesão ao Termo de Compromisso, etapa preliminar do processo de compensação. Os demais desdobramentos regulatórios relacionados ao tema — incluindo a apuração e classificação dos eventos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e a respectiva valoração pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") — situam-se após 30 de junho de 2026, data-base destas demonstrações financeiras. O rito, os prazos e os potenciais efeitos financeiros estão detalhados na Nota Explicativa no 26 – Eventos Subsequentes.

17. Custos de operação (Consolidado)

	Consolidado			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Custo com pessoal	(2.101)	(801)	(3.402)	(1.325)
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	(6.489)	(4.474)	(11.053)	(8.714)
Aluguéis e arrendamentos	(111)	(7)	(111)	(7)
Seguros	(275)	(293)	(565)	(586)
Reembolso custos de compartilhamento Subestação **(*)**	(1.255)	(588)	(2.471)	(1.176)
Impostos e taxas	(57)	(47)	(111)	(92)
Outros custos	(541)	(44)	(587)	(90)
Total	**(10.829)**	**(6.254)**	**(18.300)**	**(11.990)**

(*) A variação decorre de revisão dos custos necessários para o desenvolvimento da subestação do Complexo Caldeirão.

18. Compra de energia elétrica (Consolidado)

Para o cumprimento dos contratos de venda de energia incentivada, mencionado na Nota Explicativa nº 1 (c), a Companhia firmou contratos de compra de energia elétrica com partes relacionadas e com terceiros, com objetivo de suprir a obrigação contratual de entrega de energia, conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Compra de energia elétrica - Terceiros	-	-	-	(26)
Compra de energia elétrica - Partes relacionadas (Nota Explicativa nº 9)	(24.338)	(31.592)	(42.972)	(46.774)
Total compra de energia elétrica	**(24.338)**	**(31.592)**	**(42.972)**	**(46.800)**

A necessidade de aquisição de energia elétrica para o cumprimento dos contratos de venda decorre, principalmente, dos efeitos do *constrained-off* sobre a geração eólica da Companhia, que reduz a energia efetivamente disponibilizada para comercialização, conforme detalhado na Nota Explicativa no 16. Adicionalmente, a variação nas operações de compra e venda com partes relacionadas foi influenciada pelo descolamento de preços entre os submercados Sudeste e Nordeste nos contratos de swap, cujo impacto foi inferior no primeiro semestre de 2026 em comparação ao mesmo período de 2025.

19. Encargos de uso da rede elétrica (Consolidado)

Os encargos de uso da rede elétrica referem-se ao Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pago mensalmente às concessionárias de transmissão.

Os valores reconhecidos como despesa operacional nos períodos foram os seguintes:

	Consolidado			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Encargo do uso da rede elétrica	(3.891)	(3.380)	(7.773)	(6.739)
Total encargo do uso da rede elétrica	**(3.891)**	**(3.380)**	**(7.773)**	**(6.739)**

O valor do EUST é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a qual é atualizada anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.427/1996, as controladas beneficiam-se de redução de 50% na TUST, em razão da potência injetada no sistema de transmissão ser inferior a 30 MW **(*)**.

(*) Informação não-financeira não revisada.

20. Resultado financeiro líquido (Consolidado)

	Consolidado			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Receitas financeiras				
Receita de aplicação financeira	2.197	1.716	4.230	3.457
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 14)	491	234	597	655
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira	(92)	(104)	(161)	(171)
Outras receitas financeiras	1	657	1	738
Total	**2.597**	**2.503**	**4.667**	**4.679**
Despesas financeiras				
Atualização financeira sobre debêntures (Nota Explicativa nº 11)	(10.937)	(7.002)	(17.153)	(17.062)
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 11)	(8.724)	(9.830)	(16.025)	(18.121)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	(92)	(47)	(146)	(126)
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	(27)	(10)	(74)	(10)
Atualização financeira sobre licença ambiental	-	(39)	-	(39)
Ajuste a valor presente sobre licença ambiental	(18)	(39)	(39)	(39)
Ajuste a valor presente sobre arrendamento (Nota Explicativa nº 12)	(901)	(1.847)	(1.788)	(1.847)
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 14)	(672)	(343)	(1.068)	(917)
Amortização do Custo de captação	(160)	(145)	(320)	(290)
Comissões e fianças bancárias	(105)	(99)	(206)	(199)
IOF, taxas e tarifas bancárias	(40)	(31)	(82)	(59)
Outras despesas financeiras	(242)	(7)	(807)	(9)
Total	**(21.918)**	**(19.439)**	**(37.708)**	**(38.718)**
Resultado financeiro	**(19.321)**	**(16.936)**	**(33.041)**	**(34.039)**

21. Imposto de renda e contribuição social

a) Apuração do lucro real

O IRPJ e CSLL são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente.

	Controladora			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**10.163**	**10.975**	**876**	**(1.259)**
(-) Resultado de equivalência patrimonial	(28.999)	(25.976)	(32.950)	(31.032)
(+) Reversão de provisões não dedutíveis	-	11	-	52
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social das empresas sob lucro real	**(18.836)**	**(14.990)**	**(32.074)**	**(32.239)**
Alíquota nominal	**34%**	**34%**	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	**6.404**	**5.096**	**10.905**	**10.961**
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Diferido de prejuízo fiscal não reconhecido	6.404	5.096	(10.905)	(10.961)
Impostos de renda e contribuição social	-	-	-	-

Alíquota efetiva consolidada

	Consolidado			
	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Imposto de renda e contribuição social corrente (b)	**(2.998)**	**(2.859)**	**(4.769)**	**(4.449)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das empresas sob lucro real	**13.161**	**13.834**	**5.645**	**3.190**
Alíquota efetiva	**22,78%**	**20,67%**	**84,48%**	**139,47%**

b) Apuração do lucro presumido (Consolidado)

As controladas que estão no lucro presumido adotam as alíquotas de presunção de imposto de renda à razão de 8% e da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas, conforme a seguir:

	Consolidado			
Efeito do lucro presumido	Trimestre findo em 30/06/2026	Trimestre findo em 30/06/2025	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Receita bruta (Nota Explicativa nº 22)	88.425	90.477	139.260	137.581
Total receita bruta	**88.425**	**90.477**	**139.260**	**137.581**
IRPJ				
Alíquota da base				
Base de cálculo (8% da receita bruta) isenta de adicional 8%	10.248	7.238	10.948	11.006

		Consolidado			
Efeito do lucro presumido		**Trimestre findo em 30/06/2026**	**Trimestre findo em 30/06/2025**	**Semestre findo em 30/06/2026**	**Semestre findo em 30/06/2025**
Base de cálculo (8,8% da receita bruta) com adicional	8,8%	(2.748)	-	955	-
Base total		**7.500**	**7.238**	**11.903**	**11.006**
Alíquota nominal	15%	(1.125)	(1.086)	(1.785)	(1.651)
Alíquota adicional	10%	(708)	(682)	(1.107)	(1.017)
Total IR sobre receita bruta		**(1.833)**	**(1.768)**	**(2.892)**	**(2.668)**
Base receita financeira (regime de caixa)		446	335	926	867
Alíquota nominal	15%	(67)	(50)	(139)	(130)
Alíquota adicional	10%	(45)	(34)	(93)	(87)
Total IR sobre receita financeira		**(112)**	**(84)**	**(232)**	**(217)**
Total final IR a pagar		**(1.945)**	**(1.852)**	**(3.124)**	**(2.885)**
Total receita bruta		**88.425**	**90.477**	**139.260**	**137.581**
CSLL					
Alíquota da base					
Base de cálculo (12% da receita bruta)	12%	10.322	10.858	16.422	16.510
Base de cálculo (13,2% da receita bruta)	13,2%	927	-	927	-
Base total		**11.249**	**10.858**	**17.349**	**16.510**
Alíquota	9%	(1.013)	(977)	(1.562)	(1.486)
Total CSLL sobre Receita Bruta		**(1.013)**	**(977)**	**(1.562)**	**(1.486)**
Base receita financeira (regime de caixa)		446	335	926	867
Alíquota	9%	(40)	(30)	(83)	(78)
Total CSLL sobre Receita financeira		**(40)**	**(30)**	**(83)**	**(78)**
Total final CSLL a pagar		**(1.053)**	**(1.007)**	**(1.645)**	**(1.564)**
Total final IR/CSLL a pagar – Lucro presumido		**(2.998)**	**(2.859)**	**(4.769)**	**(4.449)**

22. Provisão para contingências (Consolidado)

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia ou suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem contingências com prognóstico de perda avaliado como provável.

a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as controladas são parte em processos nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, avaliou e classificou que as chances de perda são possíveis devido a uma base sólida de defesa e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

A seguir as ações judiciais com prognóstico de perda possível em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Consolidado

			30/06/2026		31/12/2025	
Resumo do processo	**Tipo de processo**	**Esfera**	**Quantidade**	**Valor (R$)**	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Ações judiciais com associações setoriais, questionando cobranças do setor elétrico	Regulatório	Judicial	3	Sem valor atribuído **(*)**	3	Sem valor atribuído **(*)**
Auto de infração por alegadas não-conformidades relacionadas ao evento "apagão" de 15/08/2024	Regulatório	Administrativa	7	R$ 2.374	7	R$ 2.374
Reclamação trabalhista em que é pleiteado o pagamento de adicional de periculosidade	Trabalhista	Judicial	1	R$ 396	1	R$ 368
Ação de indenização por servidão administrativa	Civil	Judicial	1	R$ 50	-	-

(*) Processos sem valor econômico envolvido.

23. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia, a partir da estrutura corporativa do Grupo Ibitu Energia (Controladora), detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e *Compliance*.

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco)

i) Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia é administrado pela controladora, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas das usinas.

Para 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha.

A geração de energia das usinas das investidas será entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato.
No entanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência.

ii) Risco de escassez de vento

Esse risco decorre da variabilidade natural dos ventos, que pode reduzir a geração de energia abaixo do volume contratado, impactando receitas e eventualmente gerando obrigações de compra de energia para suprir contratos de venda. A Companhia e suas controladas mitigam esse risco por meio de contratos de longo prazo com energia assegurada ajustada e monitoramento contínuo da performance eólica.

iii) Risco de liquidez

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia ou por suas controladas é analisado no nível de sua controladora para posterior investimento em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A seguir são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.

Em 30 de junho de 2026

	Controladora			
	Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	**Menos de um ano até 30 de junho de 2027**	**Entre 1º de julho de 2027 até 30 de junho de 2031**	**A partir de 07/2031**
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº 10)	**733**	733	-	-
Debêntures (Nota Explicativa nº 11)	**496.864**	85.350	357.193	54.321
Total	**497.597**	**86.083**	**357.193**	**54.321**

	Consolidado			
	Saldo devedor total em 30 de junho de 2026	**Menos de um ano até 30 de junho de 2027**	**Entre 1º de julho de 2027 até 30 de junho de 2031**	**A partir de 07/2031**
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº 10)	**13.354**	12.723	631	-
Debêntures (Nota Explicativa nº 11)	**496.864**	85.350	357.193	54.321
Total	**510.218**	**98.073**	**357.824**	**54.321**

Em 31 de dezembro de 2025

	Controladora			
	Saldo devedor total em 31 de dezembro de 2025	**Menos de um ano até 31 de dezembro de 2026**	**Entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2030**	**A partir de 2031**
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº 10)	**630**	630	-	-
Debêntures (Nota Explicativa nº 11)	**521.025**	82.510	346.060	173.745
Total	**521.655**	**83.140**	**346.060**	**173.745**

	Consolidado			
	Saldo devedor total em 31 de dezembro de 2025	**Menos de um ano até 31 de dezembro de 2026**	**Entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2030**	**A partir de 2031**
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota Explicativa nº 10)	12.764	12.133	631	-
Debêntures (Nota Explicativa nº 11)	521.025	82.510	346.060	173.745
Total	**533.789**	**94.643**	**346.691**	**173.745**

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem operações de risco sacado.

iv) Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco que uma variação de taxa de juros ou que o aumento dos encargos financeiros das renegociações das dívidas cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros.

Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento contratado pela Companhia e suas controladas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrem incidência de juros e encargos, conforme divulgados na Nota Explicativa nº11.

v) Estimativa do valor justo

O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em transação não forçada entre participantes de mercado na data de mensuração.

Os saldos contábeis de contas a receber, fornecedores, partes relacionadas e arrendamentos aproximam-se substancialmente dos valores justos, em razão de seus prazos curtos ou indexação a taxas de mercado. Não é necessária divulgação adicional de estimativas de valor justo.

vi) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

No quadro a seguir são apresentados e classificados os principais instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	Controladora		Consolidado			Classificação por categoria
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	Nível	
Ativos financeiros, conforme balanço						
Circulante						
Bancos - Conta corrente (caixa e equivalentes de caixa)	5	6	116	105	-	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	-	144	8.559	19.889	1	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	-	-	30.959	19.266	-	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	-	-	330	273	-	Custo amortizado
Cauções de depósitos vinculados (caixa restrito)	16.265	9.155	16.268	9.155	2	Valor justo por meio do resultado
Partes relacionadas	152.692	152.692	-	-	-	Custo amortizado
Despesas pagas antecipadamente	-	34	1.399	346	-	Custo amortizado
Total	168.962	**162.031**	57.631	**49.034**		
Não circulante						
Contas a receber de clientes	-	-	17.603	51.896	-	Custo amortizado
Cauções de depósitos vinculados (caixa restrito)	66.687	28.739	66.687	28.739	2	Valor justo por meio do resultado
Partes relacionadas	610.125	709.998	5.951	14.268	-	Custo amortizado
Total	676.812	**738.737**	90.241	**94.903**		
Total ativos financeiros	**845.774**	**900.768**	**147.872**	**143.937**		
Passivos financeiros, conforme balanço						
Circulante						
Fornecedores	733	630	12.723	12.133	-	Custo amortizado
Debêntures	85.350	82.510	85.350	82.510	-	Custo amortizado
Arrendamentos	-	-	3.498	3.446	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	-	-	557	567	-	Custo amortizado
Partes relacionadas	1.637	975	7.150	4.925	-	Custo amortizado

	Controladora		Consolidado			Classificação por categoria
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	Nível	
Dividendos a pagar	10.166	10.166	10.166	10.166	-	Custo amortizado
Total	**97.886**	**94.281**	**119.444**	**113.747**		
Não circulante						
Fornecedores	-	-	631	631	-	Custo amortizado
Debêntures	411.514	438.515	411.514	438.515	-	Custo amortizado
Arrendamentos	-	-	31.411	31.212	-	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	-	-	134	401	-	Custo amortizado
Total	**411.514**	**438.515**	**443.690**	**470.759**		
Total passivos financeiros	**509.400**	**532.796**	**563.134**	**584.506**		

Todos os instrumentos são classificados ao custo amortizado, exceto aplicações financeiras e cauções vinculadas (valor justo por meio do resultado). A hierarquia de valor justo segue o CPC 46: Nível 1 (cotações em mercados ativos) e Nível 2 (entradas observáveis).

vii) Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	5	150	8.675	19.994
Total	**5**	**150**	8.675	**19.994**

viii) Debêntures

Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental.

b) Riscos regulatórios

A atividade das controladas está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL. Alterações no arcabouço regulatório, nos procedimentos operativos ou nas diretrizes de planejamento e operação do sistema elétrico podem impactar de forma relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia identifica o *constrained-off* como um dos principais riscos regulatórios, operacionais e financeiros atualmente observados no setor. O *constrained-off* decorre de determinações do ONS, que restringe a geração das usinas em função de limitações estruturais do sistema, tais como insuficiência de capacidade de escoamento da transmissão, condições operativas específicas, critérios de confiabilidade e segurança do sistema.

A recorrência do *constrained-off* tem gerado discussões no âmbito regulatório e institucional, com reflexos diretos sobre a previsibilidade de receitas dos empreendimentos de geração e sobre a percepção de risco do mercado, influenciando decisões de investimento, financiamento e estruturação contratual. Movimentos em curso se encontram em fase de deliberação, sem garantia de solução definitiva ou uniforme para todos os agentes.

Em 21 de julho de 2026, foi publicada a Portaria Normativa MME no 140/2026, que regulamentou a operacionalização da compensação de custos decorrentes de *constrained-off* por indisponibilidade externa ou confiabilidade elétrica, ocorridos entre 1o de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025. Em 10 de agosto de 2026, evento subsequente à data-base destas demonstrações financeiras, a Companhia aderiu à primeira etapa do referido processo de compensação, conforme detalhado na Nota Explicativa no 26 – Eventos Subsequentes.

24. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros a Companhia e suas controladas são auxiliadas por corretores que possuem expertise do mercado e lhes dá um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices.

A Controladora indireta da Companhia, Ibitu Energia S.A., detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro *Directors and Officers* (D&O) que abrange todas as companhias do Grupo Ibitu Energia.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia e suas controladas apresentavam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Itens/bens segurados	Riscos cobertos	Montante de cobertura (R$)	Vigência
Ativo imobilizado	Riscos operacionais - Danos materiais, quebra de máquinas/danos elétricos e outros.	100.000	Até 07/10/2027
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil geral - Operações amplas	14.000	Até 07/04/2027
D&O	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	120.000	Até 10/05/2027

As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das Informações financeiras individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

25. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

			Controladora e consolidado		
			Alterações não caixa		
	31/12/2025	Fluxo de caixa	Apropriação	Encargos	30/06/2026
Debêntures	521.025	(57.659)	320	33.178	496.864
Dividendos	10.166	-	-	-	10.166
Total	**531.191**	**(57.659)**	**320**	**33.178**	**507.030**

			Controladora e consolidado		
			Alterações não caixa		
	31/12/2024	Fluxo de caixa	Apropriação	Encargos	31/12/2025
Debêntures	577.024	(119.700)	230	63.471	521.025
Dividendos	5.669	(22.676)	27.173	-	10.166
Total	**582.693**	**(142.376)**	**27.403**	**63.471**	**531.191**

26. Eventos subsequentes

Portaria Normativa MME nº 140/2026 – Compensação por *constrained-off*

Em 21 de julho de 2026, foi publicada a Portaria Normativa MME no 140/2026, de 18 de julho de 2026, que regulamenta, nos termos da Lei no 15.269/2025, a compensação de custos decorrentes de cortes involuntários de geração ("*constrained-off*"ou "*curtailment*") de usinas eólicas e solares ocorridos entre 1o de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025, decorrentes de indisponibilidade externa ou de confiabilidade elétrica.

Em 10 de agosto de 2026, a Companhia protocolou manifestação prévia de interesse na adesão ao Termo de Compromisso. As etapas subsequentes, conduzidas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), compreendem, em síntese: (i) a atualização e a apuração dos dados de geração e disponibilidade das usinas; (ii) a classificação dos eventos de corte elegíveis à compensação; (iii) a consolidação e divulgação dos montantes correspondentes por usina; e, por fim, (iv) a convocação para a celebração do Termo de Compromisso e o pagamento da compensação devida, corrigida pelo IPCA desde a data de ocorrência de cada evento de corte. Essas etapas seguem os prazos e o rito estabelecidos na Portaria Normativa MME no 140/2026.

Com base nas informações disponíveis até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Administração estima que o efeito financeiro associado à compensação dos eventos de *constrained-off* elegíveis totalize aproximadamente R$ 4,1 milhões. O valor final depende da conclusão da apuração e classificação dos eventos pelo ONS e da respectiva valoração pela CCEE.

Nenhum ativo ou efeito no resultado decorrente da referida compensação foi reconhecido nas presentes demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2026. A Administração acompanhará a evolução do processo para fins de avaliação do momento e da forma de reconhecimento contábil.

* * *